

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE DIADEMA
Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP –
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 - E-Mail: dedia@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2026 – ATRIBUIÇÃO CLASSES E AULAS ESCOLAS TEMPO PARCIAL

A Comissão de Atribuição, informa a Atribuição Escola Tempo Parcial com saldo de classe e aulas regulares, reportados pelas Unidades Escolares semanalmente via ofício 13/02/2026, contendo instruções específicas, tendo em vista a disponibilidade do saldo na página da URE até 24 horas antes da atribuição de forma presencial ou mediada por tecnologia, via Teams.

Dessa forma, orientamos que acompanhem a publicação do edital contendo data, horário, forma de atribuição e o público-alvo convocado para a sessão de atribuição, respeitando rigorosamente a ordem de classificação da SED..

2ª Rodada Escola Regula de tempo Parcial, aos docentes vínculo ativo, remanescentes, candidatos à contratação da URE e respectivamente de outras URES. Esclarecemos, que o saldo proveniente de abertura de novas turmas educação especial, docente que não se apresentou conforme prazo e com a documentação prevista para abertura de contrato com no mínimo 20 aulas e aulas de afastamento e designações futuras, para o exercício de outras funções: Coordenadores, Vice direção, Direção, Designação docente PEI e Licença saúde, artigo 202, etc.

Ressaltamos que nos casos previstos de designações o bloco do docente que irá se afastar será atribuído em sua totalidade, não havendo outro afastamento sequencial. Portanto o docente deverá ter a disponibilidade total para efetivamente ministrar as aulas, não havendo de desistência de aulas atribuídas para concorrer as novas rodadas durante o ano.

Data: 19/02/2026 quinta -feira,

Horário : 13h classificação, em virtude da semana de Planejamento escolar será realizado via Teams através do link [Atribuição de classes e aulas 2/2026 - Escolas regulares de tempo parcial | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

(copie o link em azul e cole no navegador para acesso a reunião)

Todos os docentes serão classificados conforme lista geral/específica das 13h às 13h20, devendo permanecer na sala virtual até sua dispensa, conforme esgotamento do saldo abaixo, ressaltamos que o docente, com aulas, classes ou projetos tutoria já atribuídos, deverão apresentar a declaração de horário para análise da compatibilização se possível, as consultas funcionais pertinentes serão realizadas em tempo com cada participante.

Segue saldo abaixo, referente ao encaminhamento de ofícios com saldo e horários das Unidades Escolares em 13/02/2026 até as 17h, para ser atribuído nesta rodada, prevista 19/02/2026, alterações possíveis serão reportadas de imediato, antes do início da banca específica:

Pedagogos – classe conforme matriz curricular vigente dos licenciados respectivamente:

Classe	Período	livre
Total geral	tarde	1 classe

Educação Especial conforme matriz curricular vigente dos licenciados e autorizados respectivamente, livres e substituições:

Educação especial	Período	livre	Período	Livre/sub
Total geral	manhã	42	tarde	120

Linguagens e códigos (orientação estudos, redação, aprofundamento, expansões e demais componentes conforme matriz curricular vigente dos licenciados e autorizados respectivamente) livres e substituições:

LINGUA PORTUGUESA				INGLÊS				EDUCAÇÃO FÍSICA				ARTE			
Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL
20	6	4	30	2	16	2	20	0	6	0	6	0	14	0	14
30	2	0	32	51	4	2	57	12	6	0	18	0	0	0	0
19	0	18	37	4	0	11	15	0	0	0	0	1	0	1	2
2	0	0	2	10	0	3	13	0	0	0	0	0	9	0	9
71	8	22	101	67	20	18	105	12	12	0	24	1	23	1	25

Exatas Matemática e Ciências da Natureza (orientação estudos, aprofundamentos, expansões e demais componentes, conforme matriz curricular vigente dos licenciados e autorizados respectivamente) livres e substituições:

MATEMÁTICA				QUÍMICA				FÍSICA				CIÊNCIAS				BIOLOGIA			
Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL
2	5	17	24	0	0	4	4	0	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	0
26	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	0	0	0	0
4	11	5	20	0	0	4	4	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	2
4	17	20	41	0	0	5	5	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
36	33	42	111	0	0	13	13	2	0	3	5	26	11	0	37	0	0	2	2

Banca Humanas (aprofundamentos, expansões e demais componentes, conforme matriz curricular vigente dos licenciados e autorizados respectivamente) livres e substituições;

HISTÓRIA				GEOGRAFIA				SOCIOLOGIA				FILOSOFIA			
Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL	Manhã	Tarde	Noite	TOTAL
0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
12	12	8	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	12	8	32	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0

Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais:

- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição impresso da sed;
- Declaração de horário de aulas caso possua;
- Estudante apresentar declaração de matrícula, exceto 1º semestre atualizada, histórico parcial contendo frequência e notas de aproveitamento devidamente assinada pela instituição ambos caso ocorra atribuição deverão ser levados com os originais na Unidade Escolar, para análise em 24 horas, a não apresentação comprobatória dentro do prazo previsto a atribuição será tornada sem efeito, assim que reportado pela Direção Escolar, conforme Resolução Seduc nº 3/2026 em continuidade a Resolução SEDUC nº 18/2026, da atribuição durante o ano e em suas respectivas Portarias vigentes.

Destacamos que **não há atribuição** para estudantes 1º semestre qualquer curso, Educação Especial, Pedagogia, Educação Física, todos candidatos devem comprovar no ato atribuição e posteriormente na Unidade Escolar.

A Comissão de Atribuição de classes e aulas, comunica que não se trata de troca de classe ou aulas já atribuídas, ou desistência, ou quebra de bloco, ressaltamos o contido obrigatoriamente deverá ser comprovada da Inscrição SED a respectiva formação de licenciados e ou autorizados, conforme Portal Net.

O saldo a ser atribuído, nesta presente data é para início imediato sem possibilidade de desistência, atentamos ao disposto no Artigo 36, da Resolução SEDUC 3/2026 – O docente com classes ou aulas atribuídas, em nível de unidade

escolar ou em nível de URE, deverá comparecer à escola no prazo de até um dia útil, a contar da data da atribuição, a fim de assumir as aulas ou classes que lhe foram atribuídas.

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de classes e aulas -URE Diadema

Coordenadora Dirigente Regional de Ensino

Soraia Nahas